



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

EDITAL Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS O CURSO DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS DO CONVÊNIO PRÉ-PEC-G UNILAB-MALÊS

O Instituto de Humanidades e Letras Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira no uso de suas atribuições legais torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de 04 (quatro) bolsistas para o Curso de Português para Estrangeiros Pré-PEC-G da UNILAB/ Campus dos Malês/Bahia.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Convênio Pré-PEC-G firmado entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) está vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras Malês (IHLM).

1.2. A remuneração dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Reitoria para o IHLM, o qual ofertará 4 bolsas institucionais mensais, com valor equivalente a **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma**; essas bolsas terão duração de 10 (dez) meses e com possibilidade de renovação por um período de até 01 (um) ano.

1.3. São oferecidas **04 (quatro) vagas** para as bolsas institucionais, distribuídas do seguinte modo: 02 (duas) vagas o curso de para português como língua adicional/estrangeira para estudantes lusófonos e 02 (duas) para o curso de Português do Pré-PEC-G, para estudantes não lusófonos.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 10 (dez) meses, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br>, podendo, a critério da UNILAB, ser prorrogado pelo

período de até 1 (um) ano.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas *online*, através do e-mail: secmales@unilab.edu.br, do período **de 17 de fevereiro até às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2020**.

2.2. No e-mail para solicitação de inscrição devem constar o assunto “**Pré PEC-G 2020**” e como anexo os documentos listados no item 2.3 do presente Edital.

2.3. No e-mail de inscrição o candidato deve anexar os seguintes documentos em arquivo no formato PDF:

2.3.1. Ficha de inscrição, disponível no Anexo I deste Edital.

2.3.2. Histórico do curso de graduação.

2.3.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto; ou passaporte, no caso de estrangeiros.

2.3.4. Currículo *Lattes atualizados na Plataforma Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>).

2.4 Os documentos relacionados dos subitens 2.3.1. ao 2.3.5 descritos anteriormente devem obrigatoriamente constar no e-mail de solicitação de inscrição. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos com documentação incompleta.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1.2. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo para as **bolsas institucionais** para o **Processo Seletivo de Português - Língua Estrangeira/Adicional**, alunos regularmente matriculados na Unilab (Campus dos Malês/Bahia) e que estejam, no máximo, no sexto semestre letivo da graduação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: a primeira análise do histórico escolar do candidato, sendo classificados os 10 (dez) candidatos com maior escore do IDE. A segunda etapa é elaboração e apresentação oral de um plano de aula de português como língua estrangeira (PLE), com 15 (quinze) minutos de apresentação para a banca examinadora, composta por 2 (dois) professores.

4.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente. A nota de classificação utilizará como referência o valor do IDE registrado no histórico

escolar do candidato. Os dez que será classificados, passarão para a segunda etapa do processo seletivo: elaboração e apresentação de um plano de aula.

4.3. A nota final de classificação seguirá a seguinte fórmula: **Nota de classificação = IDE + elaboração e apresentação de um plano de aula de PLE.**

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

5.1 O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.2. Ter disponibilidade de **08 (oito) a 12 (doze) horas semanais.**

5.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção dos auxílios recebidos através do PAES/UNILAB.

6. DAS VAGAS

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados conforme o quadro de vagas a seguir:

Pré-PEC-G/UNILAB	Vagas
Língua Portuguesa – Adicional para estudantes lusófonos	2
Língua Portuguesa – Estrangeira para estudantes não lusófonos	2
TOTAL	4

7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

7.1. São atribuições do bolsista:

7.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos ofertados pelo Pré-PEC-G UNILAB-Malês.

7.1.2. Ministrando cursos presenciais e preparatórios para exames de proficiências em Língua portuguesa a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

7.1.3. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de **4 (quatro) horas semanais**, ofertada pelo Curso de Português Pré-PEC-G

7.1.4. Responder pela regência de **1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais**.

7.1.4.1. Em não havendo o fechamento da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

7.1.5. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de **3 (três) horas semanais** para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua-alvo.

7.1.6. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas) nas planilhas do Curso de Português Pré-PEC-G.

7.1.7. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Pré-PEC-G.

7.1.8. Preencher o relatório mensal, parcial e final a ser enviado ao IHLM responsável pela gestão das bolsas Pré-PEC-G.

7.1.9. Garantir que sua carga de dedicação ao Curso de Português Para Estrangeiros do Pré-PEC-G seja feita durante o prazo de vigência da bolsa, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

7.1.10. Apresentar os resultados das atividades realizadas no Programa na Semana Universitária e nos Festivais de Culturas da Unilab

7.1.11. Fazer referência à sua condição de bolsista do Convênio UNILAB do Pré-PEC-G em todas os comunicados, publicações e trabalhos decorrentes do Programa.

7.1.12. As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Curso de Português Pré-PEC-G, se selecionado.

7.1.13. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 7.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrição	17 a 20/02
Resultado da análise documental e classificação para a segunda etapa	21/02
Apresentação do Plano de aula	27/02

Divulgação parcial dos resultados	28/02
Recursos	02/03
Resultado do recurso	03/03
Resultado Final	04/03
Início de vigência da Bolsa	06/03

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia **04 (quatro) de março de 2020**, via e-mail, mural do IHLM e no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br>.

8.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados devidamente instruídos, em até 24 horas, após a divulgação da respectiva etapa, exclusivamente pelo e-mail secmales@unilab.edu.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

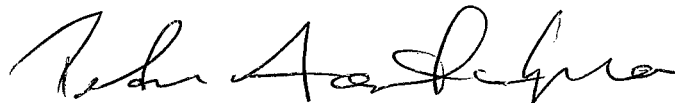
9.1. Fica facultado ao IHLM o direito de suspender as bolsas do Curso de Português Para Estrangeiros Pré-PEC-G, objeto deste Edital, por conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

9.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Curso de Português para Estrangeiros Pré-PEC-G e, em segunda instância, pelo IHLM.

9.4. A Coordenação do Colegiado de Letras do Campus dos Malês fica encarregada pela supervisão e assessoria acadêmica ao Programa Idiomas sem Fronteiras.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Pedro Acosta Leyva
Diretor do IHLM

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DOPRÈ_PEC_G

NOME DO CANDIDATO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
CURSO DE VÍNCULO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE FIXO:	
CELULAR (OPERADORA):	
EMAIL:	
IDENTIDADE (RG):	ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____
CPF:	
IDIOMA ESCOLHIDO	() Português como língua adicional para lusófonos () Português como língua estrangeira para não lusófonos
POSSUI VÍNCULO ATIVO COM A UNILAB COMO ALUNO REGULAR ATÉ DEZEMBRO DE 2019?	() SIM () NÃO
POSSUI EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUAS?	() SIM () NÃO
POSSUI DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE LÍNGUAS?	() SIM () NÃO
RECEBE BOLSA DE ALGUMA AGÊNCIA DE FOMENTO OU SIMILARES?	() SIM () NÃO
LINK PARA O CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO:	
<p>Obs.: O candidato deve estar ciente de que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Não poderá receber nenhuma outra bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com de auxílios do PAES/UNILAB. 2) Deverá participar de reuniões pedagógicas semanais e participar de todos os eventos promovidos pela coordenação do Pré-PEC-G; 3) A carga horária para bolsista Pré_PEC-G de 12 horas semanais, sendo 4 horas em sala de aula e demais horas para formação pedagógica, reuniões, aplicações de testes, tutoria e outras demandas do Curso de Português para Estrangeiros Pré-PEC-G 	

Aceite do candidato: Aceito, para todos os fins de consequência e de direito, as normas e condições gerais do Edital de Seleção para Bolsista do Curso de Português para Estrangeiros Pré-PEC-G

São Francisco do Conde, _____ de fevereiro de 2020 .

Assinatura do candidato